

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 161/2013

De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, neste ato representado por seu Prefeito, com base na L. 8.666/93, art. 78, inciso XII, conjugado com o art. 79, II, e do outro a empresa ESTHER DE PAULA RIBEIRO DA SILVA, resolvem de comum acordo por fim à relação contratual em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade administrativa.

Guajeru/BA, 09 de agosto de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL


ESTHER DE PAULA RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADA